

**Portaria Gerencial Conjunta nº 201, de 27 de dezembro de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000248**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Flávia Rios Costa

Emprego: **Analista – Ocupação: Analista Técnico(a)**

Lotação: **Gerência de Planejamento e Estratégia**

Período de Afastamento: 08/01/2024 a 09/01/2024 (2 dias – abono) e 10/01/2024 a 12/01/2024 (3 dias – banco de horas)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VII – para fruição de abonos; VIII – para compensação de banco de horas.

SUBSTITUTO(A)

Nome: **Tania Mara Chaves Daldegan**

Emprego: **Analista – Ocupação: Analista Técnico(a)**

Lotação: **Gerência de Planejamento e Estratégia**

Período da Substituição: 08/01/2024 a 09/01/2024 (2 dias – abono) e 10/01/2024 a 12/01/2024 (3 dias – banco de horas)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 119, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva